

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 1º/03/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 202/2024-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Camilly Vitoria Pereira Rodrigues</i>	Agente de Suporte Educacional	50%
<i>César Augusto da Silva</i>	Motorista	50%
<i>Fernando Gomes Costa</i>	Diretor do Departamento de Convênios	50%
<i>Genismar Nunes Serra</i>	Agente de Suporte Educacional II – Instrutor de Música	50%
<i>Hilário Ferreira de Macedo</i>	Agente de Suporte Educacional II – Instrutor de Música	50%
<i>José Paulo Carrion de Sousa</i>	Assessor de Planejamento Pedagógico	30%
<i>Karolainy Soares de Souza</i>	Assessora Técnica da Educação	50%
<i>Katharyne Waytha dos Santos Ataíde</i>	Agente de Suporte Educacional	50%
<i>Maria Auxiliadora Machado Seixas</i>	Agente de Suporte Educacional	50%
<i>Maria da Cruz Soares Carvalho</i>	Diretora Escolar	25%
<i>Natércia Santos Viegas</i>	Agente de Suporte Educacional II – Instrutora de Música	50%
<i>Neredes Conceição Lima</i>	Secretária de Suporte Pedagógico e Administrativo	20%
<i>Paulo Roberto dos Santos Silva</i>	Agente de Infraestrutura Educacional	50%
<i>Rodrigo Viegas Carmin</i>	Agente de Suporte Educacional II – Instrutor de Música	50%
<i>Romário Lima de Moraes</i>	Agente de Suporte Educacional II – Instrutor de Música	50%
<i>Talita Geovana Moreira Venancio</i>	Assessora Especial	30%
<i>Wanderson de Jesus Sousa</i>	Agente de Suporte Educacional	50%

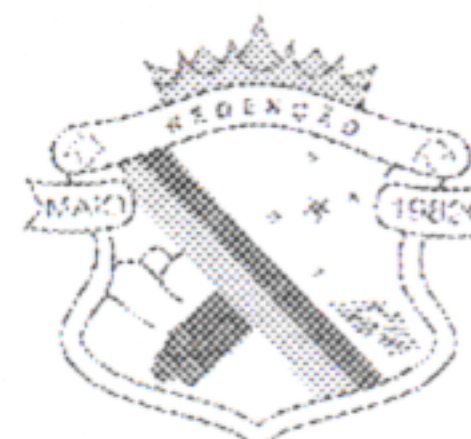
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, ao 1º dia do mês de março de 2024.

MARCELO FRANCA BORGES:44608861620  
Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA BORGES:44608861620  
Dados: 2024.03.01 13:12:58 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 1º/03/2024, às 13h20 do seguinte documento:


### PORTARIA Nº 202/2024 - GPM

Que concede Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de março de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*